



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 049/08

*O Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,
Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

RESOLVE:

Tendo em vista o contido no Processo nº. 373/08, MANDAR INCORPORAR, para todos os efeitos legais, em favor de **FRANCISCO ADALBERTO DE SOUZA**, ocupante do cargo do Auxiliar Técnico Legislativo, do Quadro de Pessoal desta Casa, com fundamento nas alterações introduzidas pela Emenda Constitucional nº. 20/98, o tempo de 6 meses ao seu acervo de serviço público, correspondente ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício de suas funções, completados em 31 de outubro de 1997, passando seus benefícios a fluir desta data.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência, 15 de dezembro de 2008.


*Rafael Pszybylski,
Presidente.*

P / U / B / L / I / C / A / Ç / Ã / O

PORTARIA Nº 049/2008 – da **PRESIDÊNCIA.**

Súmula:- Concede incorporação da Licença Prêmio ao Servidor Francisco Adalberto de Souza.



Publicada no "JORNAL DO POVO", em 19 de dezembro de 2008. Edição nº 5.521 – SEXTA-FEIRA.